



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO**  
**DO PREFEITO MUNICIPAL**

**SENHOR PRESIDENTE:**

Temos a satisfação de apresentar a Vossa Excelência, o Balanço Geral da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito (RS) relativo ao exercício de 2022, acompanhado da presente exposição que visa demonstrar a situação econômico-financeira do Município, na forma do Art. 2º, Inciso IV, Alínea “a”, da Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Conforme constam nos relatórios que compõe esta prestação de contas, em especial destaca-se, o relatório circunstanciado da execução orçamentária e financeira da administração, fica evidenciado que o Executivo Municipal de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul, atingiu as metas previstas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual para o exercício de 2022.

Preliminarmente cabe destacar que os atos e ações praticadas pelo Executivo Municipal foram sempre voltados ao interesse público e ao bem comum, observando sempre aos Princípios Constitucionais previstos no art. 37, da Constituição Federal, quais sejam da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e também aos demais princípios aplicados a administração pública.

O Sistema de Controle Interno no uso de suas atribuições e competências legais, realizou o acompanhamento da gestão visando garantir a eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

No tocante ao sistema orçamentário temos as seguintes considerações iniciais a relatar:

a) em se tratando da receita constata-se que o valor inicialmente previsto foi de R\$- **34.890.512,00**, sendo que o valor efetivamente arrecadado atingiu o montante de R\$- **41.205.427,90**, apresentando assim um superávit no valor de R\$- **6.314.915,90**. Logo, fica demonstrado e comprovado o cumprimento das metas de arrecadação.

b) no tocante a despesa, cabe ressaltar que a despesa realizada foi de R\$- **40.460.223,40**.

Através do comparativo da receita e despesa do exercício, como demonstra este relatório circunstanciado nas páginas seguintes, constata-se que houve uma receita a maior que a despesa, mantendo-se desta forma um superávit financeiro no exercício.

Constata-se também que, mesmo com as dificuldades financeiras vivenciadas pelos municípios no exercício de 2022, impulsionada pela frustração da arrecadação especialmente devido ao COVID-19 e ao não cumprimento das obrigações de outros entes governamentais que não repassaram muitas receitas de direito dos municípios, Rodeio Bonito, conseguiu manter o equilíbrio financeiro, sem deixar de executar os programas prioritários e metas previstas no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO**

Verifica-se através dos demonstrativos, que houve um acréscimo patrimonial entre o exercício de 2022 em relação a 2021.

No tocante ao saldo patrimonial, fica evidenciada a boa gestão, haja vista, que a soma do ativo menos o passivo, demonstra a situação atual do Município, apresentando uma superioridade relativamente considerável dos ativos em relação aos passivos.

Em relação à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Federal Complementar 101/2000), o Executivo Municipal atendeu a todos os limites previstos pela mesma, conforme demonstrativos apresentados.

Quanto aos limites Constitucionais de Educação MDE/FUNDEB, o Executivo gastou em 2022, **26,86%**, das Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais, sendo assim gastou **1,86%** a mais do que o mínimo fixado que é de **25,00%**, conforme está demonstrado nos relatórios que compõe este balanço, estando assim em conformidade com o limite previsto no art. 212 da Constituição Federal.

Com Ações e Serviços Públicos de Saúde foram gastos em 2022, **22,16%**, das Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais, ficando acima do limite mínimo permitido para o exercício que é de **15,00%**, estando assim em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional n.º 29/2000.

Assim fica evidenciado que o Município atendeu tanto os limites Constitucionais dos gastos de Educação (MDE/FUNDEB) quanto Saúde, nos termos previstos no mandamento Constitucional, como também aos demais limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (L.C. 101/2000).

Quanto à execução das receitas e despesas, estas foram realizadas em conformidade com a Legislação em vigor, obedecendo ao que dispõe o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentária e ao Orçamento Anual, com as devidas alterações e adequações necessárias.

No decorrer do exercício foram desenvolvidos vários programas prioritários previstos no Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentária e no Orçamento Anual, distribuídos nos diferentes órgãos e unidades administrativas, de acordo com as metas estabelecidas nas referidas pelas orçamentárias.

No tocante a restos a pagar, temos a informar que houve a inscrição, no entanto, todos com disponibilidade de caixa para a devida cobertura.

Os recursos foram aplicados devidamente conforme finalidade e vínculo, na execução de metas planejadas e previstas nas Leis Orçamentárias vigentes para o exercício, conforme Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual.

A Execução orçamentária, financeira e patrimonial, foi devidamente acompanhada pelo Sistema de Controle Interno com plena autonomia e liberdade, observando os dispositivos legais, conforme evidenciam os pareceres que compõe esta prestação de contas.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO**

Os procedimentos contábeis foram realizados nos termos da Legislação em vigor, atendendo as disposições previstas na Lei Federal 4.320/64, as portarias da STN, as resoluções e instruções normativas do TCE/RS, os princípios aceitos pela contabilidade, bem como as demais legislações que tratam da matéria.

A gestão administrativa do exercício de 2022 obedeceu às disposições da legislação em vigor quanto à execução, obtendo resultado satisfatório, conforme demonstra os dados dos relatórios que compõem esta prestação de contas e que a seguir são demonstrados.

## **1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

### **1.1 ORÇAMENTO**

A Lei de Meios para o exercício de 2022, de n.º 4.301/2020 estimou a receita em R\$- 34.890.512,00 e fixou a despesa em R\$- 33.460.512,00 para o Executivo Municipal e R\$- 1.430.000,00 para o Legislativo Municipal. Entretanto, a abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, veio a alterar estas cifras, como demonstra o quadro que segue:

DESPESA FIXADA .....	R\$- 33.460.512,00
CRÉDITOS SUPLEMENTARES .....	R\$- 13.068.711,81
CRÉDITOS ESPECIAIS .....	R\$- 6.503.911,90
(-) REDUÇÕES .....	R\$- 8.831.026,34
DESPESA AUTORIZADA .....	R\$- 44.202.109,37

### **1.2 CRÉDITOS ADICIONAIS**

No exercício considerado, foram autorizados (52) créditos adicionais, que somaram R\$- 19.572.623,71, sendo cinquenta e dois suplementares, no montante de R\$- 19.572.623,71 e utilizados os recursos abaixo discriminados, de acordo com o artigo 43 § 01 da Lei Federal n.º 4 320/64 de 17 de março de 1964.

Anulação de Dotações .....	R\$- 8.831.026,34	
Operações de Crédito .....	R\$- -.-.-	
Especial por Reabertura .....	R\$- -.-.-	
Excesso de Arrecadação .....	R\$- 4.079.536,89	
Auxílios e Convênios .....	R\$- 3.042.824,85	
Superávit Financeiro .....	R\$- 3.619.235,63	R\$- 19.572.623,71

### **1.3 ANALISE DA RECEITA**

A receita orçamentária efetivamente arrecadada, foi de R\$- 41.205.427,90, verificando-se uma arrecadação a maior de R\$- 6.314.915,90.

O comportamento da receita no exercício considerado, traduz-se no quadro abaixo:



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO**

TÍTULOS	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇA
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>38.738.201,49</b>	<b>43.630.893,38</b>	<b>4.892.691,89</b>
Receita Tributária	3.134.932,00	3.230.208,29	95.276,29
Receita de Contribuições	483.975,00	368.434,39	- 115.540,61
Receita Patrimonial	21.839,00	896.341,24	874.502,24
Receita Agropecuária	-.-.-	-.-.-	-.-.-
Receita de Serviços	73.127,00	16.852,50	- 56.274,50
Transferências Correntes	34.863.823,49	38.547.369,64	3.683.546,15
Outras Receitas Correntes	160.505,00	571.687,32	411.182,32
Receitas Correntes - Intraorçamentárias	-.-.-	-.-.-	-.-.-
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.550,00</b>	<b>2.981.929,94</b>	<b>2.978.379,94</b>
Operações de Crédito	-.-.-	1.609.071,68	1.609.071,68
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	-.-.-	-.-.-	-.-.-
Amortização de Empréstimos	3.550,00	3.617,29	67,29
Transferências de Capital	-.-.-	1.369.240,97	1.369.240,97
Outras Receitas de Capital	-.-.-	-.-.-	-.-.-
<b>Deduções da Receita</b>	<b>- 3.851.239,49</b>	<b>- 5.407.395,42</b>	<b>- 1556.155,93</b>
<b>T o t a l . . . . .</b>	<b>34.890.512,00</b>	<b>41.205.427,90</b>	<b>6.314.915,90</b>

As Transferências da União e do Estado, no montante de R\$- 39.916.610,61, correspondem a **96,87%** do total arrecadado.

O comportamento da receita realizada nos três últimos exercícios, distinguindo-se as receitas próprias, foi o seguinte:

Exercícios	RECEITA REALIZADA		
	PRÓPRIAS	TRANSFERÊNCIAS	TOTAL
2020	3.103.007,57	26.020.553,48	29.123.561,05
2021	3.439.165,37	32.143.323,26	35.582.488,63
2022	5.083.523,74	36.121.904,16	41.205.427,90

Houve assim, um acréscimo de arrecadação de **41,48%** em relação ao primeiro ano considerado.

#### 1.4 ANÁLISE DA DESPESA

A despesa inicialmente fixada para o Poder Executivo no valor de R\$- 26.827.600,00, foi alterada com a abertura dos créditos adicionais, anteriormente citados.

A despesa realizada alcançou R\$- 33.989.967,16, importância que se distribuiu da seguinte forma:

TÍTULOS	FIXADA	REALIZADA	DIFERENÇA
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>28.840.307,00</b>	<b>32.910.737,77</b>	<b>4.070.430,77</b>
Pessoal e Encargos Sociais	14.121.903,00	14.771.298,11	649.395,11
Juros e Encargos da Dívida	18.900,00	112.741,30	93.841,30



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO**

Outras Despesas Correntes	14.699.504,00	18.026.698,36	3.327.194,36
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>4.220.205,00</b>	<b>7.549.485,63</b>	<b>3.329.280,63</b>
Investimentos	4.047.955,000	7.281.166,52	3.233.211,52
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	172.250,00	268.319,11	96.069,11
Reserva de Contingência	400.000,00	0,00	- 400.000,00
<b>T o t a l.....</b>	<b>33.460.512,00</b>	<b>40.460.223,40</b>	<b>6.999.711,40</b>

A maior concentração de dispêndio deu-se em despesas correntes R\$- 32.910.737,77, que representa **81,34%** do total.

O comportamento da despesa realizada nos três últimos exercícios, destacando-se as despesas correntes das despesas de capital, foi o seguinte:

Exercícios	DESPESA REALIZADA		
	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
<b>2020</b>	23.280.396,20	5.817.163,34	29.097.559,54
<b>2021</b>	26.434.911,10	7.555.056,06	33.989.967,16
<b>2022</b>	32.910.737,77	7.549.485,63	40.460.223,40

Houve um acréscimo de **39,05%** em relação ao primeiro exercício considerado.

Verificou-se então, que na execução orçamentária dos três exercícios anteriores, a receita arrecadada obteve um incremento de **41,48%**, enquanto a despesa ficou em **39,05%**.

## 1.5 CONFRONTO ENTRE A RECEITA E A DESPESA

A execução orçamentária alcançou as seguintes cifras:

### DESPESA REALIZADA

Créditos Ordinários .....	R\$- 33.956.311,50	
Créditos Especiais .....	R\$- 6.503.911,90	R\$-40.460.223,40
<b>DESPESA FIXADA .....</b>	<b>R\$- 33.460.512,00</b>	
Despesa a Maior.....	R\$- 6.999.711,40	
(-) Créditos Especiais Diferidos.....	R\$- 6.503.911,90	
<b>RECEITA PREVISTA .....</b>	<b>R\$- 34.890.512,00</b>	
(-) Receita Arrecadada .....	R\$- 41.205.427,90	
Receita a Maior .....		R\$- 6.314.915,90

## 2. GESTÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

### 2.1 BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro constituiu-se em peça básica para a demonstração da gestão financeira desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentária, além daquele que, por sua natureza, independe de autorização na Lei de Meios, com os saldos em espécie no início e no final do exercício.

As operações financeiras se processaram conforme o demonstrativo a seguir:



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO**

SALDO NO INICIO DO EXERCÍCIO .....	R\$-	8.945.613,68	
RECEITA REALIZADA			
ORÇAMENTÁRIA .....	R\$-	41.205.427,90	
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Recebimentos de Créditos .....	R\$-	13.808.455,99	
Formação de Dívidas .....	R\$-	3.281.668,26	R\$- 17.090.124,25
			-----
SOMA .....	R\$-		<b>67.241.165,83</b>

**MENOS:**

DESPESA REALIZADA

ORÇAMENTÁRIA

Empenhada e Paga .....	R\$-	37.178.555,14	
Empenhada a Pagar .....	R\$-	3.281.668,26	R\$- 40.460.223,40

EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Formação de Créditos .....	R\$-	14.488.274,07	
Pagamentos de Dívidas .....	R\$-	5.181.942,87	R\$- 19.670.216,94
			-----
SOMA .....	R\$-		<b>60.130.440,34</b>

**SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 .....R\$- 7.110.725,49**

O saldo acima confere com o constante no Ativo Disponível do Balanço Patrimonial, bem como a existência verificada em 31 de dezembro de 2022, conforme termo de conferência de caixa.

**2.2 BALANÇO PATRIMONIAL**

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio do Município, demonstrando a situação dos bens, direitos e obrigações em determinado momento, considerando as origens e as aplicações dos recursos a disposição da azienda pública.

A situação do Patrimônio Financeiro do Município segundo este Balanço é o seguinte:

**ATIVO FINANCEIRO**

Disponível .....	R\$-	5.576.125,19
Vinculado .....	R\$-	1.524.087,14
Aplicações .....	R\$-	10.513,16
Realizável .....	R\$-	1.010.958,46
Almoxarifado .....	R\$-	509.403,78
Consignações .....	R\$-	-.-.-



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO**

Demais VPD a Apropriar .....R\$-      -.-      R\$- 8.631.087,73

PASSIVO FINANCEIRO

Obrigações Trab., Previd.e Assist. a Pagar .....R\$- 1.706.937,43  
Restos a Pagar .....R\$- 969.104,29  
Débitos de Tesouraria .....R\$-      -.-  
Consignações .....R\$- 182.988,35  
Convênios .....R\$-      -.-      R\$- 2.859.030,07  
-----  
SUPERÁVIT FINANCEIRO..... R\$- 5.772.057,66

Por seu turno, a representação do Patrimônio Realizável a Curto e a Longo Prazo e Permanente resume-se assim:

ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Créditos – Dívida Ativa .....R\$- 402.076,80  
Devedores Prestamistas .....R\$-      -.-  
Título Executivo – TCE .....R\$- 172.438,93      R\$- 574.515,73

ATIVO PERMANENTE

Participação em Consórcio Público – CIGRES..R\$- 342.782,43      R\$- 342.782,43  
  
Bens Móveis .....R\$- 21.090.605,75  
Bens Imóveis .....R\$- 28.112.267,32  
Bens de Natureza Industrial .....R\$-      -.-  
Obras em Andamento .....R\$- 7.425.197,55      R\$- 56.628.070,62

PASSIVO PERMANENTE

Dívida Fundada Interna ..... R\$- 2.327.784,18      R\$- 2.327.784,18  
-----  
ATIVO PERMANENTE LÍQUIDO ..... R\$- 52.217.584,60

Os valores do ATIVO FINANCEIRO LÍQUIDO e do ATIVO PERMANENTE LÍQUIDO, conduzem ao Resultado Patrimonial do Exercício.

Ativo Financeiro Líquido .....R\$- 5.772.057,66  
Ativo Permanente Líquido ..... R\$- 52.217.584,60  
-----  
**ATIVO REAL LÍQUIDO .....R\$- 60.989.642,26**

**2.3 DÍVIDA PÚBLICA**



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO**

a) DÍVIDA FUNDADA

A Dívida Fundada que compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender o desequilíbrio orçamentário ou a financiamento de obras e serviços públicos, montou em **R\$- 1.012.946,59**, previamente autorizados por Lei nos termos das disposições do diploma legal, Lei nº 4.320/64.

O saldo desta dívida apresenta a seguinte situação:

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR .....	R\$-	1.681.000,00
NOVA FORMAÇÃO DE DÍVIDAS .....	R\$-	804.923,92
AMORTIZAÇÃO VERIFICADA NO EXERCÍCIO .....	R\$-	1.472.977,33
SALDO QUE SE TRANSFERE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE .....	R\$-	1.012.946,59

b) DÍVIDA FLUTUANTE

A Dívida Flutuante da Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito, no montante de **R\$- 1.702.452,66**, encontra-se assim discriminada:

Restos a Pagar .....	R\$-	1.519.464,31		
Débitos de Tesouraria .....	R\$-	-.-.-		
Consignações .....	R\$-	182.988,35		
Convênios .....	R\$-	-.-.-	R\$-	1.702.452,66

O saldo desta dívida apresenta a seguinte situação:

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR .....	R\$-	1.764.120,57
(-) AMORTIZADA NO EXERCÍCIO .....	R\$-	44.761.515,69
(-) PRESCRIÇÃO NO EXERCÍCIO .....	R\$-	-.-.-
NOVA FORMAÇÃO DE DÍVIDAS .....	R\$-	44.699.847,78
SALDO DESTA DÍVIDA .....	R\$-	<b>1.702.452,66</b>

**3 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

As alterações sofridas pelo Patrimônio da Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito, estão demonstradas no Anexo da Demonstração das Variações Patrimoniais e, analisadas, podem ser assim traduzidas:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS .....	R\$-	60.887.400,56
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS .....	R\$-	50.786.044,28
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO .....</b>	<b>R\$-</b>	<b>10.101.356,28</b>



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Foram ressaltados neste relatório os principais aspectos da gestão financeira e econômica da Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito, referente ao exercício de 2022, estando esta Prefeitura a disposição do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, para esclarecimentos que forem necessários.

Rodeio Bonito (RS), 26 de janeiro de 2023

Atenciosamente,

  
**Paulo Duarte**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
**ALEXANDRE POSTAL**  
M. D. Cons. Presidente do Tribunal de Contas (RS)  
**PORTO ALEGRE – RS.**



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO**

**RELATÓRIO FÍSICO FINANCEIRO SOBRE RECURSOS APLICADOS  
NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO –  
MDE/FUNDEB**

**PAULO DUARTE**, Prefeito Municipal de Rodeio Bonito/RS, apresenta o relatório físico, financeiro, nos termos do disposto no Art. 2º, inciso IV, letra “a” da Resolução TCE/RS n.º 1.134/2020, relativo ao exercício de 2022, com os projetos e as atividades realizadas relativos a manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE/FUNDEB, com a elucidação dos recursos previstos e os efetivamente executados.

**I- PREVISÃO**

**1.1 - ORÇAMENTO**

A Lei de meios estimou que para o exercício de 2022 a receita proveniente da arrecadação de impostos, compreendidas as transferências, seria de R\$- 28.285.179,00.

Assim, de acordo com o disposto no art. 212 da Constituição Federal e no art. 69 da Lei Federal n.º 9.394/96 bem como com o disposto na Lei Orgânica Municipal, o valor a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE/FUNDEB seria de R\$- 7.071.294,75.

**II - EXECUÇÃO**

**2.1 - Da Execução das Receitas**

No exercício de 2022, o comportamento da receita de impostos, compreendidas as transferências, teve o seguinte comportamento:

<b>RECEITA</b>	<b>ORÇADO R\$-</b>	<b>ARRECADADO R\$-</b>	<b>Mínimo a ser aplicado na MDE/FUNDEB 2022 - 25%</b>
I P T U	660.152,00	653.244,76	
I R R F	500.879,00	685.733,92	
I T B I	225.480,00	362.057,69	
ISSQN	679.721,00	844.047,55	
F P M	11.414.795,00	12.848.516,93	
COTA-EXTRA DO FPM	1.195.585,00	1.187.875,99	
I T R	4.883,00	4.679,17	
LC Nº 87/96	19.372,00	0,00	
I C M S	12.022.915,00	12.256.201,45	
I P V A	1.218.157,00	1.539.369,72	
IPI/EXPORTAÇÃO	147.770,00	119.440,86	
Multa e Juros – IPTU	12.787,00	8.224,51	



Multa e Juros – ISS	3.551,00	5.815,09	
Multa e Juros Dívida Ativa – IPTU	29.077,00	41.189,29	
Multa e Juros Dívida Ativa – ISS	15.023,00	16.244,25	
Rec. Div. Ativ. IPTU	95.917,00	111.093,76	
Rec. Div. Ativ.-ISS	39.115,00	50.624,77	
Desc.Conced.s/Impos- tos e Taxas	-.-.-.-	- 54.969,53	
<b>SOMA</b>	<b>28.285.179,00</b>	<b>30.679.390,18</b>	<b>7.669.847,55</b>

Obs.: Dados extraídos balancete da receita.

## 2.2 - Dos Recursos do FUNDEB

Os recursos do FUNDEB tiveram o seguinte comportamento no exercício de 2021:

Retorno do FUNDEB	4.961.756,26
(-) Contribuição ao FUNDEB	5.351.490,11
<b>Déficit do FUNDEB</b>	<b>389.733,85</b>

Obs.: Dados extraídos balancetes receita/despesa.

## 2.3 - Dos Recursos de Convênios

No exercício de 2022 foram arrecadados os seguintes recursos de convênios e auxílios, com aplicação específica na manutenção e desenvolvimento do ensino:

<b>Recurso</b>	<b>Receita 2022 R\$-</b>
Merenda Escolar – União – PNAE	78.132,00
Quota Parte Salário Educação – União	340.611,40
Conv.Prog.Dinheiro Direto na Escola - PDDE	600,00
Transf.do FNDE ref. Programa Apoio a Creches	0,00
Conv.Transporte Escolar – União – PNATE	52.186,54
Conv. Transporte Escolar – Estado	285.720,12
Merenda Escolar – Estado	0,00
Conv. PRADEM	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>757.250,06</b>

Obs.: Dados extraídos balancete da receita.

## 3 . DA DESPESA

### 3.1 - ORÇAMENTO

As despesas inicialmente autorizadas para os programas 361 - ENSINO FUNDAMENTAL – 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL – 367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL, as quais são reconhecidas como computáveis para a formação do índice a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE/FUNDEB no art. 70 da Lei de Base da Educação Nacional - LDB - Lei 9394/96, somaram o valor de R\$- 7.417.517,00.

### 3.2 - Execução das Despesas

As despesas aplicadas na execução das diversas atividades e projetos com os recursos alocados à Secretaria Municipal da Educação, no exercício de 2022, são as seguir arroladas, onde se incluem as computáveis e as não computáveis para o cálculo dos 25% a serem aplicados na MDE/FUNDEB:



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO**

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONTABILIZADAS**

ORGÃO	UNIDADE	VALOR EMPENHADO	VALOR PAGO	VALOR A PAGAR
06	06.01	1.806.104,78	1.782.778,24	23.326,54
06	06.02	724.153,56	623.208,60	100.944,96
06	06.03	2.902.604,18	2.476.6563,34	426.040,84
06	06.04	5.047.772,07	4.998.591,00	49.181,07
<b>TOTAL</b>		<b>10.480.634,59</b>	<b>9.881.141,18</b>	<b>599.493,41</b>

Obs.: Dados extraídos balancete orçamentário da despesa.

VALORES A SEREM EXCLUÍDOS

RECURSO	Órgão/Unidade	VALOR R\$
Despesas além dos 25%	06.01	1.806.104,78
Auxílios e/ou Convênios	06.02	724.153,56
<b>SOMA TOTAL A EXCLUIR</b>		<b>2.530.258,34</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA AJUSTADA**

DESPESAS	ORGÃO e/ou UNIDADE	R\$
Total Educação	06	10.480.634,59
Total Excluir ( - )	06.01 e 06.02	2.530.258,34
(+) Despesa Liquid.ref. 2021		0,00
Despesa Ajustada	06.03 e 06.04	7.950.376,25

Obs.: Dados Extraídos Balancete Despesa.

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS	30.679.390,18	100%
VALOR A APLICAR NA MDE/FUNDEB	7.669.847,54	25%
DESPESA AJUSTADA APLICADA NA MDE/FUNDEB	8.339.885,88	
(+) Perda com o FUNDEB	0,00	
(-) Desp.Liq.c/Recursos do PLUS/FUNDEB	0,00	
(-) Despesa c/ Rendim. da MDE/FUNDEB	98.333,59	
(-) Restituições de Convênios	0,00	
(-) Despesas não Computáveis	1.160,00	
<b>VALOR FINAL AJUSTADO E APLICADO NA MDE/FUNDEB</b>	<b>8.240.392,29</b>	<b>26,86%</b>



Aplicado além dos 25%	570.544,75	1,86%
<b>ARRECAÇÃO DO FUNDEB</b>	<b>4.961.756,26</b>	
(+) Rendim.Aplic.Financeira – FUNDEB	58.803,56	
<b>Total da Receita com FUNDEB</b>	<b>5.020.559,82</b>	<b>100%</b>
Valor Mínimo a Aplicar na Remuneração de Prof. (Par. Único do art.7º Lei 9424/96)	3.514.391,87	70%
Valor aplicado Remuneração Professores, Diretores, Coordenadores e/ou Supervisores Pedagóg.(Par.Único do art.7º Lei 9424/96)	3.802.002,54	75,73%
<b>Gasto Superior ao mínimo exigido</b>	<b>287.610,67</b>	<b>5,73%</b>

#### IV - RELATÓRIO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS

##### 4.1 – Número de alunos atendidos nas Escolas Municipais

Conforme demonstrado nas tabelas anexas, foi o seguinte o número de alunos atendidos nas respectivas escolas municipais, no exercício de 2022.

ESCOLA	Creche	Pré	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	TOTAL
Esc. Mun. de Ens. Fund. Santa Bárbara	--	33	09	13	11	10	07	22	11	09	11	136
Esc. Mun. de Ens. Fund. Pe. Manoel da Nóbrega	--	02	02	--	01	--	04	--	--	--	--	09
Esc. Mun. de Ens. Fund. Evaldo Roberto Nickhorn	--	--	31	36	33	37	31	26	35	35	32	296
Escola Mun. de Ed. Infantil Mundo da Criança	164	159	--	--	--	--	--	--	--	--	--	323
<b>TOTAL</b>	<b>164</b>	<b>194</b>	<b>42</b>	<b>49</b>	<b>45</b>	<b>47</b>	<b>42</b>	<b>48</b>	<b>46</b>	<b>44</b>	<b>43</b>	<b>764</b>

##### 4.2 – Professores e Funcionários Envolvidos

LOCAL	SERVIDOR	CARGO	CARGA HORÁRIA	ÁREA
SMECD	Lurdes Ciprandi	Secretária	40 Horas	Fundamental
SMECD	Glaizete Fatima Casani	Prog. A União Faz a Vida e CME	40 Horas	Fundamental
SMECD	Edenise Isabel Borges Remonti	Superv. Pedagógica e Banda Municipal	40 Horas	Fundamental
SMECD	Carla Cristina Trento	Superv. Pedagógica	20 Horas	Fundamental
SMECD	Andréa Gambetta	Nutricionista	20 Horas	Fundamental
SMECD	Cristiane de Mello	Diretora Dep. de Cultura	40 horas	Fundamental
SMECD	Cesar Lavratti	Motorista	40 Horas	Fundamental
SMECD	Evandro Rosincke	Motorista	40 Horas	Fundamental
SMECD	Luiz Lourenço Poncio	Motorista	40 Horas	Fundamental
SMECD	Alberto Sotilli	Motorista	40 horas	Fundamental
SMECD	José Clóvis Bariviera	Motorista	40 horas	Fundamental



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO**

SMECD	Joel Falcão	Motorista	40 horas	APAE
Permuta	Miriam Pazini	Professora	20 horas	Fundamental
EM Santa Bárbara	Cleuza Maria Taschetto Grana	Diretora	40 horas	Fundamental
EM Santa Bárbara	Lidiane Fatima Taschetto	Vice Diretora e coordenadora	40 horas	Fundamental
EM Santa Bárbara	Marilene Bariviera	Coordenadora	20 horas	Fundamental
EM Santa Bárbara	Leira Beltramin	Monitora/Secretária	40 horas	Fundamental
EM Santa Bárbara	Mirian Garcia	Bibliotecária	20 horas	
EM Santa Bárbara	Mirte Smaniotto de Moraes	Professora	40 horas	Fundamental
EM Santa Bárbara	Mari Luci Werner Bedin	Professora	20 horas	Fundamental
EM Santa Bárbara	Marcia Bueno	Professora	20 horas	Fundamental
EM Santa Bárbara	Josiane Bueno Minski	Professora	20 horas	Fundamental
EM Santa Bárbara	Maridete Behnen Morlin	Professora	20 horas	Fundamental
EM Santa Bárbara	Iliane Huber	Professora	20 horas	Fundamental
EM Santa Bárbara	Andressa Ribeiro	Professora	20 horas	Fundamental
EM Santa Bárbara	Solange Andreatta	Professora	20 horas	Fundamental
EM Santa Bárbara	Lisiele Moro	Professora	10 horas	Fundamental
EM Santa Bárbara	Geliardi Barbieri	Professor	20 horas	Fundamental
EM Santa Bárbara	Tatiane Fortes	Professor	20 horas	Fundamental
EM Santa Bárbara	Idene Batistello	Professora	20 horas	Fundamental
EM Santa Bárbara	Marinete Duarte Moreira	Professora	20 horas	Itinerante
EM Santa Bárbara	Maico Celso Wolf	Professor	10 horas	Fundamental
EM Santa Bárbara	Marlene Giordani	Servente	40 horas	Fundamental
EM Santa Bárbara	Sandra Kopssel	Servente	40 horas	Fundamental
EM Santa Bárbara	Sosana de Fátima Giordani	Servente	40 horas	Fundamental
EM Santa Bárbara	Daiane Damion	Merendeira	40 horas	Fundamental
EM Santa Bárbara	Márcia dos Santos	Merendeira	40 horas	Fundamental
EM Evaldo R. Nickhorn	Clailde Ema da Silva Leseux	Diretora	40 horas	Fundamental
EM Evaldo R. Nickhorn	Alice Ana Palharini	Vice-Diretora	20 horas	Fundamental
EM Evaldo R. Nickhorn	Everton Colussi	Vice-diretor	20 horas	
EM Evaldo R. Nickhorn	Marceli Gambetta	Coordenadora	20 horas	Fundamental
EM Evaldo R. Nickhorn	Adriana da Silva	Coordenadora	20 horas	Fundamental
EM Evaldo R. Nickhorn	Isael Lopes	Secretário	40 horas	
EM Evaldo R. Nickhorn	Iane de Oliveira	AEE	40 horas	Fundamental
EM Evaldo R. Nickhorn	Luciana Tomazoni Prestes	Professora /Biblioteca	20 horas	Fundamental
EM Evaldo R. Nickhorn	Marisa Machado da Silva	Professora	40 horas	Fundamental
EM Evaldo R. Nickhorn	Marisane Dorr	Professora	20 horas	Fundamental
EM Evaldo R. Nickhorn	Marceli Gambetta	Professora	20 horas	Fundamental
EM Evaldo R. Nickhorn	Magali Marafon	Professora	20 horas	Fundamental
EM Evaldo R. Nickhorn	Ticiane Robin Szadkoski	Professora	20 horas	Fundamental
EM Evaldo R. Nickhorn	Rosane Paula Costa	Professora	20 horas	Fundamental



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO**

EM Evaldo R. Nickhorn	Danielly Oliveira	Professora	20 horas	Fundamental
EM Evaldo R. Nickhorn	Ingrid Cavalheiro Mattos	Professora	20 horas	Fundamental
EM Evaldo R. Nickhorn	Denise Castioni	Professora	20 horas	Fundamental
EM Evaldo R. Nickhorn	Rosaura Silvestre	Professora	20 horas	Fundamental
EM Evaldo R. Nickhorn	Maico Celso Wolf	Professor	10 horas	Fundamental
EM Evaldo R. Nickhorn	Gilvane Bortolini	Professora	30 horas	Fundamental
EM Evaldo R. Nickhorn	Serli Felipe	Professora	20 horas	Fundamental
EM Evaldo R. Nickhorn	Ana Alice Pires Stacke	Professora	20 horas	Fundamental
EM Evaldo R. Nickhorn	Eliane Goldoni	Professora	20 horas	Fundamental
EM Evaldo R. Nickhorn	Elizandra Werner Ues	Professora	20 horas	Fundamental
EM Evaldo R. Nickhorn	Flávia Tomazoni	Professora	20 horas	Fundamental
EM Evaldo R. Nickhorn	Andreia Garbin Barcellos	Professora	20 horas	Fundamental
EM Evaldo R. Nickhorn	Simone Reginato Oro	Professora	20 horas	Fundamental
EM Evaldo R. Nickhorn	Paloma Serafini	Professora	20 horas	Fundamental
EM Evaldo R. Nickhorn	Alexandre Loiola	Professor	20 horas	Fundamental
EM Evaldo R. Nickhorn	Juliano Macyel	Professor	20 horas	Itinerante
EM Evaldo R. Nickhorn	Pamela Casagrande dos Santos	Monitora	40 horas	
EM Evaldo R. Nickhorn	Lucinara Juciane Duarte	Monitora	40 horas	
EM Evaldo R. Nickhorn	Eris Gatti	Servente	40 horas	Fundamental
EM Evaldo R. Nickhorn	Neiva Fries	Servente	40 horas	Fundamental
EM Evaldo R. Nickhorn	Magali Mattos	Merendeira	40 horas	Fundamental
EM Evaldo R. Nickhorn	Sirlei Pasquali	Merendeira	40 horas	Fundamental
E.M. Pe. Manoel da Nóbrega	Mara Lucia Zanon	Professora	20 horas	Fundamental
EM Pe. Manoel da Nóbrega	Juliana Michelin Pena	Monitora	20 horas	Fundamental
EM Pe. Manoel da Nóbrega	Sandra Regina de Moraes	Servente	40 horas	Fundamental
Pré-escola Saltinho	Ediane Rodrigues dos Santos	Professora	20 horas	Ed. Infantil
EMEI Mundo da Criança	Elisângela Bavaresco	Diretora	40 horas	Ed. Infantil
EMEI Mundo da Criança	Aline Lubachenski	Vice-diretora	20 horas	Ed. Infantil



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO**

EMEI Mundo da Criança	Cecília Cavalli	Vice-diretora	20 horas	Ed. Infantil
EMEI Mundo da Criança	Aline Lubachenski	Coordenadora	20 horas	Ed. Infantil
EMEI Mundo da Criança	Sandra Ciprandi	Secretária	40 horas	Ed. Infantil
EMEI Mundo da Criança	Marisane Guth	Professora	40 horas	Educação Infantil
EMEI Mundo da Criança	Genaina Casani	Professora	20 horas	Educação infantil
EMEI Mundo da Criança	Joelma Gnoatto	Professora	40 horas	Educação Infantil
EMEI Mundo da Criança	Lourdes Vivian Novello	Professora	20 horas	Educação Infantil
EMEI Mundo da Criança	Clarice Partichelli	Professora	40 horas	Educação Infantil
EMEI Mundo da Criança	Jaqueline Bernardi	Professora	40 horas	Educação Infantil
EMEI Mundo da Criança	Ana Crecilde Silvestre	Professora	20 horas	Educação Infantil
EMEI Mundo da Criança	Jacira Mignoni Grosselli	Professora	20 horas	Educação Infantil
EMEI Mundo da Criança	Daniely Oliveira	Professora	20 horas	Educação Infantil
EMEI Mundo da Criança	Juciane Azevedo Martins	Professora	20 horas	Educação Infantil
EMEI Mundo da Criança	Hermana Garbin	Professora	20 horas	Educação Infantil
EMEI Mundo da Criança	Valcléia Spinelli	Professora	20 horas	Educação Infantil
EMEI Mundo da Criança	Berenice da Silva Machado	Professora	20 horas	Educação Infantil
EMEI Mundo da Criança	Marcia Bueno	Professora	20 horas	Educação Infantil
EMEI Mundo da Criança	Osiane Joaquin da Silva	Professora	20 horas	Ed. Infantil
EMEI Mundo da Criança	Liliane Nickhorn	Professora	20 horas	Ed. Infantil
EMEI Mundo da Criança	Vera Lucia de Vargas Moehler	Professora	20 horas	Ed. Infantil
EMEI Mundo da Criança	Juliana Tenedini	Professora	20 horas	Ed. Infantil
EMEI Mundo da Criança	Elisiane Damion	Professora	20 horas	Ed. Infantil
EMEI Mundo da Criança	Alexandra Poletti	Professora	20 horas	Ed. Infantil
EMEI Mundo da Criança	Veneranda dos Santos	Professora	20 horas	Ed. Infantil
EMEI Mundo da Criança	Leticia Gobb	Professora	20 horas	Ed. Infantil
EMEI Mundo da Criança	Marina Bariviera	Professora	20 horas	Educação Infantil
EMEI Mundo da Criança	Luciane Bossi	Monitora	40 horas	Educação Infantil
EMEI Mundo da Criança	Ana Carolina Soares	Monitora	40 horas	Educação Infantil



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO**

EMEI Mundo da Criança	Clenice dos Santos Cavalheiro	Monitora	40 horas	Ed. Infantil
EMEI Mundo da Criança	Vera Lucia Enderli	Monitora	40 horas	Educação Infantil
EMEI Mundo da Criança	Vanilde Fries Surkamp	Monitora	40 horas	Educação Infantil
EMEI Mundo da Criança	Gabrielle Rogeri	Monitora	40 horas	Educação Infantil
EMEI Mundo da Criança	Veronica Picolotto	Monitora	40 horas	Educação Infantil
EMEI Mundo da Criança	Kerli Possenatto Bortolini	Monitora	40 horas	Educação Infantil
EMEI Mundo da Criança	Simone Werkhausen	Monitora	40 horas	Educação Infantil
EMEI Mundo da Criança	Dieli Luiza Cardoso	Monitora	40 horas	Educação Infantil
EMEI Mundo da Criança	Sandy Lais Sthor dos Santos	Monitora	40 horas	Educação Infantil
EMEI Mundo da Criança	Micaeli Fraporti Michelin	Monitora	40 horas	Educação Infantil
EMEI Mundo da Criança	Mônica Castro de Vargas	Monitora	40 horas	Educação Infantil
EMEI Mundo da Criança	Cirlei Moreira	Monitora	40 horas	Ed. Infantil
EMEI Mundo da Criança	Laura Bossi	Monitora	40 horas	Ed. Infantil
EMEI Mundo da Criança	Daniela Moro	Monitora	40 horas	Ed. Infantil
EMEI Mundo da Criança	Valeria Gollo Rodrigues	Monitora	40 horas	Ed. Infantil
EMEI Mundo da Criança	Maria Fatima Pazini	Monitora	40 horas	Ed. Infantil
EMEI Mundo da Criança	Cailane Casani	Monitora	40 horas	Ed. Infantil
EMEI Mundo da Criança	Elena Casani	Merendeira	40 horas	Educação Infantil
EMEI Mundo da Criança	Edimara Dahmer	Merendeira	40 horas	Educação Infantil
EMEI Mundo da Criança	Raquel Almeida da Silva	Merendeira	40 horas	Educação Infantil
EMEI Mundo da Criança	Cassiane Bernardi	Servente	40 horas	Educação Infantil
EMEI Mundo da Criança	Ivone Paula Nunes	Servente	40 horas	Educação Infantil
EMEI Mundo da Criança	Marilei Camargo Machado	Servente	40 horas	Educação Infantil
EMEI Mundo da Criança	Beloni de Oliveira	Servente	40 horas	Educação Infantil
APAE	Marivete Maria Fussiger	Diretora	40 horas	Ed. Especial
APAE	Maridete Behnen Morlin	Coord. pedagógica	20 horas	Ed. Especial
APAE	Andrieli Aparecida Mozel	Monitora	40 horas	Ed. Especial
APAE	Cionei Possamai Machado	Servente	40 horas	Ed. Especial
CME	Glaizete Fatima Casani	Assessora Técnica	20 horas	
3ª Idade/Centro Cultural	Marines da Costa	Servente	40 horas	
CME/Setores	Renata Viegas	Servente	40 horas	



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO**

Banda Marcial Municipal	Silvio Ramires	Professor	20 horas	
Oficinas de Teatro	Danilo André Gregori	Professor	20 horas	

### 4.3 – Transporte Escolar

No exercício de 2022, foram despendidos R\$ com o programa de transporte escolar para alunos do ensino fundamental.

Foram transportados diariamente 646 alunos, dos quais 467 para a rede municipal e 179 para a rede estadual. Desse total, 386 alunos estudaram no ensino fundamental, 81 no ensino médio, 179 na educação infantil.

### 4.4 – Relatório Pedagógico

A Secretaria Municipal da Educação atendeu, no ano de 2022, a um total de **406 alunos do ensino fundamental**.

Nos anos iniciais, de 1º ano ao 5º ano, foram atendidos 225 alunos, dos quais 174 foram aprovados, 20 reprovados e 31 foram transferidos, ensejando os seguintes índices:

Aprovados 77%  
Reprovados 9%  
Transferidos 14%

De 6º ano a 9º ano foram atendidos 181 alunos, dos quais 122 foram aprovados, 28 reprovados, 30 foram transferidos e 01 evadido, ensejando os seguintes índices:

Aprovados 67,5 %  
Reprovados 15,5%  
Transferidos 16,5%  
Evadidos 0,5%

Considerando-se um total de 406 alunos atendidos no ensino fundamental, 296 foram aprovados, 48 reprovados, 61 foram transferidos e 01 evadido, ensejando os seguintes índices:

Aprovados 72,9%  
Reprovados 11,8%  
Transferidos 15%  
Evadidos 0,2%

No exercício de 2022 foram realizados diversos encontros pedagógicos, com temas de relevância social e educacional e de formação pedagógica.

Destacam-se também, no exercício de 2022, a continuidade aos projetos já existentes nos anos anteriores.

Foram ainda realizadas:



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO**

- Participação mensal nas reuniões dos secretários e conselheiros municipais de educação da região da AMZOP;
- Participação em eventos à nível regional e estadual;
- Formação continuada para os professores;
- Palestras para alunos, professores, com temas relevantes;
- Atividades especiais na semana da pátria, semana farroupilha, dia da criança, dia do estudante, dia do professor, semana do Município e semana do Natal;
- Assessoramento dos projetos do Programa A União Faz a Vida;
- Participação nas avaliações do SAERS;
- Programa Nota Fiscal Gaúcha;
- Implantação da equipe multidisciplinar nas escolas;
- Projeto de Férias com Meus Livros;
- Monitoramento do Plano Municipal de Educação;
- Implantação das oficinas de teatro;
- Implantação da EJA da Escola Santa Bárbara;
- Cooperativa Escolar;
- Projeto do PROERD.

**4.5 – Principais investimentos e melhorias**

- Reformas de manutenção em todas as escolas;
- Construção de salas de aula e cozinha;
- Aquisição de veículos para o transporte escolar;
- Aquisição de livros de literatura para a educação infantil e anos iniciais;
- Compra de material de apoio para professores (DVDs, CDs, coleções de livros para pesquisa);
- Aquisição de brinquedos para a educação infantil;
- Aquisição de materiais para laboratório de ciências;
- Aquisição de mobiliário escolar.

Atenciosamente,

  
**Paulo Duarte**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

**ALEXANDRE POSTAL**

M.D. Cons.Presidente do Tribunal de Contas (RS)

**PORTO ALEGRE – RS.**

**RELATÓRIO FÍSICO FINANCEIRO SOBRE RECURSOS APLICADOS  
EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

**PAULO DUARTE**, Prefeito Municipal de Rodeio Bonito/RS, apresenta o relatório físico gerencial, nos termos do disposto no Artigo 2º, Inciso IV, Letra "a", da Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, as receitas proveniente da arrecadação de impostos, compreendidas as transferências correntes é de **R\$- 29.491.514,19**. Assim, de acordo com as regras da Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000, que assegura o mínimo da União, Distrito Federal e Municípios para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde, Considerando a auto aplicabilidade do art 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como o Art. 2º do Anexo a Portaria Ministerial nº 2.047 de 7 de novembro de 2002 que regulamenta as Diretrizes Operacionais para a Aplicação da referida Emenda, os Municípios deverão observar a regra de evolução progressiva de aplicação dos percentuais mínimos de vinculação. O valor a ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2022 deveria ser de **15%** da receita de impostos, o que representa o montante de **R\$- 4.423.727,13**.

Entretanto, a Lei de Meios fixou uma despesa inicial para o Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS, Órgão/Unidade 05.01, no montante de **R\$- 5.010.803,00**, representando **16,99%**. Essa despesa inicialmente fixada foi alterada, chegando a **R\$- 6.534.394,75**, representando **22,16%**.

**2 - DA EXECUÇÃO****2.1 - Da Execução das Receitas**

No exercício de 2022, o comportamento da receita de impostos, compreendidas as transferências, teve o seguinte comportamento:

<b>RECEITA</b>	<b>ORÇADO R\$-</b>	<b>ARRECADADO R\$-</b>	<b>Mínimo a ser aplicado na SAÚDE 2022 - 15%</b>
IPTU	660.152,00	653.244,76	
IRRF	500.879,00	685.733,92	
ITBI	225.480,00	362.057,69	
ISSQN	679.721,00	844.047,55	
FPM	11.414.795,00	12.848.516,93	
ITR	4.883,00	4.679,17	
LC Nº 87/96	19.372,00	0,00	
ICMS	12.022.915,00	12.256.201,45	
IPVA	1.218.157,00	1.539.369,72	
IPI/EXPORTAÇÃO	147.770,00	119.440,86	



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO**

Multa e Juros – IPTU	12.787,00	8.224,51	
Multa e Juros – ISS	3.551,00	5.815,09	
Multa e Juros Dívida Tributária – IPTU	29.077,00	41.189,29	
Multa e Juros Dívida Tributária – ISS	15.023,00	16.244,25	
Rec. Div. Ativ.-IPTU	95.917,00	111.093,76	
Rec. Div. Ativ.-ISS	39.115,00	50.624,77	
Desc.Conced.s/Impôstos e Taxas	-.-.-.-	- 54.969,53	
<b>SOMA</b>	<b>28.285.179,00</b>	<b>29.491.514,19</b>	<b>4.423.727,13</b>

Obs.: Dados extraídos balancete da receita.

## 2.2 - Dos Recursos de Convênios

No exercício de 2022 foram arrecadados os seguintes recursos de convênios e auxílios, com aplicação específica nas ações e serviços públicos de saúde:

<b>Recurso</b>	<b>Receita Normal R\$</b>
PAB- Variável – PACS	392.224,00
PAB – Variável – Custeio	
Transf.do FMS - Procedimento no MAC – Custeio	81.888,60
Apoio Financeiro Custeio Saúde – AFM/FPM	
Fortalecimento Gestão da Visa (Vigisus II)	27.112,00
Programa de Assistência Farmacêutica Básica	39.678,95
Transf.de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde – PFVS	42.560,00
Incentivo ao Programa Academia de Saúde – RAB-ACAD	18.000,00
LRPD – Laboratórios Regionais de Prótese Dentária	7.500,00
Programa SAMU/SALVAR – Caixa	263.028,00
Programa de Custeio das Ações Básicas de Saúde	1.031.879,06
Teto Municipal Rede Cegonha - RCE-RCEG	1.396,08
Transf.União – CV19 – (COVID-19) – SCTIE – Portaria nº 3617	920,66
Transf.União – CV19 – (COVID-19) – SAPS – Portaria nº 377	14.544,00
Incem.Temp.ao Custeio Serv.Atên. Primária – Port. nº 849/2022	300.000,00
Formação de Prof.Técnicos de Saúde e Fort.das Escolas Téc.SUS	1.513,33
Programa PACS – Agente Comunitário de Saúde – PACS (Estadual)	
Programa de Saúde da Família – PSF	24.000,00
Estratégia de Saúde da Família – ESF Indígena	0,00
Farmácia Básica – Fraldas e Outros Insumos (Estadual)	16.050,00
Farmácia Básica – Diabetes Mellitus (Estadual)	14.067,96
Incentivo Atenção Básica – PIES	0,00
Incent.Estadual de Cust.aos Consórcios Interm.Saúde – CIMAU	474.317,56
Ações de Prevenção da Dengue	0,00
Incentivo ao Programa ESF com Inserção de um 2º Enfermeiro	0,00
LRPD – Laboratórios Regionais de Prótese Dentária	11.000,00
Programa Primeira Infância Melhor – PIM	48.100,00



Transferência p/ a SAMU/SALVAR	131.514,00
NAAB – Núcleos de Apoio a Atenção Básica	96.000,00
Programa PIAPS – Saúde Quilombola – Port. SES nº 635/21	20.400,00
Implantação da Rede Bem Cuidar (RBC/RS) – Port. SES nº 916/21	30.000,00
Incentivo Sócio Demográfico - Port. SES/RS nº 635/2021	184.683,24
Incentivo das Equipes da Atenção Primária em Saúde (ESF, EAP, ESB) - Port.SES nº 635/2021	185.064,05
Programa Farmácia Cuidar + FME Porte I, Port.SES/RS nº 649/2021	35.000,00
<b>SOMA</b>	<b>3.492.441,49</b>

Obs.: Dados Balancete Receita.

### **3 . DA DESPESA**

#### **3.1 - Orçamento**

As despesas inicialmente autorizadas para os programas - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, Órgão/Unidade 05.01, as quais são reconhecidas como computáveis para a formação do índice a ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde, ASPs, conforme o disposto no art. 7º da Portaria Ministerial nº 2.047 de 7 de novembro de 2002 a qual define as Diretrizes Operacionais para a aplicação da Emenda Constitucional nº 29, de 2000, somou o montante de **R\$- 5.010.803,00**. Essa despesa foi aumentada, chegando a **R\$- 6.731.409,35**.

Além disso, na Unidade 05.02 – Recursos de Convênios/Auxílios – Foram fixadas despesas no montante de **R\$- 3.783.518,00**, as quais foram realizadas **R\$- 4.025.432,02**.

#### **3.2 - Execução das Despesas**

As despesas aplicadas na execução das diversas atividades e projetos com os recursos alocados à Secretaria Municipal da Saúde, no exercício de 2022, são as seguir arroladas, onde se incluem apenas as computáveis para o cálculo dos 15% a serem aplicados na saúde.:

### **DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONTABILIZADAS**

#### **1. Recurso Fundo Municipal da Saúde - FMS – A S P S**

ORGÃO UNID.	PROJETO/ATIVIDADE	VALOR EMP.	VALOR LIQ.	VALOR PAGO	VALOR A PAGAR
<b>05.01</b>	<b>1.033</b> – Const.Manut.Reform. de Unidades de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>1.034</b> – Aquis.Veículo p/a Sec.Munic.da Saúde	503.036,00	503.036,00	503.036,00	0,00



<b>2.007</b> – Manutenção do Programa Saúde Bucal	261.156,88	261.156,88	248.835,37	12.321,51
<b>2.012</b> - Manut.da Sec.da Saúde e Ação Social	3.117.240,53	3.096.488,82	3.004.027,36	113.213,17
<b>2.013</b> -Assist. Farmacêutica	447.586,81	434.764,01	430.090,94	17.495,87
<b>2.014</b> -Consórcio Interm. de Saúde - CIMAU	1.657.599,48	1.657.599,48	1.657.599,48	0,00
<b>2.015</b> -Manut.Equipes ESF	594.275,12	594.275,12	591.761,23	2.513,89
<b>2.016</b> -Manut.Equipes PACS	93.140,64	93.140,64	87.413,44	5.727,20
<b>2.026</b> -Manut.do Prog. PIM	110.340,87	110.340,87	107.720,39	2.620,48
<b>2.077</b> – Manut.do SAMU/SALVAR	44.166,08	44.166,08	43.111,26	1.054,82
<b>2.114</b> – Manut.do Projeto Mais Médicos p/o Brasil	36.000,00	36.000,00	33.000,00	3.000,00
<b>2.132</b> – Incent. Prog. Academia de Saúde	608,42	608,42	608,42	0,00
<b>(-)</b> Modalidade de Aplic. 71	118.677,49	118.677,49	118.677,49	0,00
<b>(-)</b> Rendimentos do ASPS	15.063,99	15.063,99	15.063,99	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.731.409,35</b>	<b>6.697.834,84</b>	<b>6.573.462,41</b>	<b>157.946,94</b>

As despesas empenhadas e liquidadas no exercício de 2022 por conta dos Recursos ASPS -, no montante de **R\$- 6.697.834,84**, representam **22,16%** das Receitas de Impostos. Portanto, a Administração superou o limite estabelecido no art. 77 do ADCT.

## 2. Recursos de Convênios

ORGÃO UNID.	PROJETO/ATIVIDADE	VALOR EMP.	VALOR LIQ.	VALOR PAGO	VALOR A PAGAR
05.02	<b>1.038</b> – Ampliação das Unidades Básicas de Saúde	6.463,50	6.463,50	6.463,50	0,00
	<b>1.046</b> – Construção de Pólo de Academia de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>1.109</b> – Estrut.da Rede Serv.Atenção Básica Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>1.114</b> – Saúde – Ações ao COVID-19, LC nº 173/2020	41,67	41,67	41,67	0,00
	<b>1.125</b> – Aquis.Equip.Odontológicos – Rede Bem Cuidar Portaria SES nº 395/22	49.719,00	49.719,00	49.719,00	0,00
	<b>1.126</b> – Estrut.da Rede de Atenção Primária Port.nº 1158–Emenda Ind.3793002	80.000,00	65.623,00	65.623,00	14.377,00
	<b>1.127</b> - Estrut.da Rede de Atenção Primária Port.nº 1158–Emenda Ind.4168011	65.532,00	65.532,00	65.532,00	0,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO**

<b>2.020</b> – LRPD – Lab. Regionais de Prótese Dentária	13.653,88	13.505,98	13.505,98	147,90
<b>2.021</b> -Assist.Farmacêutica	31.710,30	30.653,43	30.653,43	1.056,87
<b>2.023</b> -Manutenção de Equipes do PACS - Federal	498.962,63	498.962,63	491.632,43	7.330,20
<b>2.029</b> – Manut.do Programa Prim. Infância Melhor – PIM	50.849,56	50.849,56	50.849,56	0,00
<b>2.062</b> – Manut.de Equipes PACS - Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.078</b> – Piso Fixo de Vigilância em Saúde – PFVS	80.014,90	80.014,90	77.519,47	2.495,43
<b>2.081</b> – Manutenção do SAMU/SALVAR – UPAS	160.745,70	160.745,70	158.942,74	1.802,96
<b>2.083</b> – Manutenção do SAMU/SALVAR - Federal	413.639,38	413.639,38	391.017,58	22.621,80
<b>2.088</b> – Manutenção Estrat.de Saúde da Família ESF-Estadual	206.205,06	206.205,06	198.940,04	7.265,02
<b>2.097</b> – Incent.Estad.de Cust. Consórcios Inter. Saúde - CIMAU	474.317,56	474.317,56	474.317,56	0,00
<b>2.111</b> – Manut.Programas da Saúde – PIES - Atenção Básica	209.579,17	209.579,17	209.579,17	0,00
<b>2.115</b> - Manut.Programas da Saúde – Fraldas/Diabetes Mellitus	20.237,40	20.237,40	20.237,40	0,00
<b>2.120</b> – Prog.Vigilância em Saúde - Dengue	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.129</b> – Manut. ESF Indígena	12.421,34	12.421,34	12.421,34	0,00
<b>2.130</b> – Manut. Programas da Saúde – NAAB - Estadual	111.960,09	111.960,09	110.831,19	1.128,90
<b>2.131</b> – Manut. Prog. da Saúde - Diabetes Mellitus - Farmácia	81.713,80	79.547,35	79.547,35	2.166,45
<b>2.136</b> – Manut.de Ativid. Vigilância Epiderm.COVID19	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.137</b> - Manutenção das Unidades de Saúde - Convênios	1.440.969,88	1.439.387,66	1.408.211,27	32.758,61
<b>2.155</b> – Programa PIAPS – Saúde Quilombola	16.695,20	16.695,20	14.450,40	2.244,80
<b>TOTAL</b>	<b>4.025.432,02</b>	<b>4.006.101,58</b>	<b>3.930.036,08</b>	<b>95.395,94</b>



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO

### DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS	R\$	29.491.514,19	100%
VALOR A APLICAR EM AÇÕES SAÚDE	R\$	4.423.727,13	15%
DESPESA CONTABILIZADA EM SAÚDE	R\$	6.668.136,23	
(-) Desp. Liquidada c/Rendim. ASPS	R\$	15.063,99	
(-) Modalidade de Aplicação 71	R\$	118.677,49	
VALOR TOTAL APLICADO EM SAÚDE	R\$	6.534.394,75	22,16%
<b>APLICADO A MAIOR</b>	R\$	<b>2.110.667,62</b>	<b>7,16%</b>

#### 4 - RELATÓRIO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS:

Através da Lei Municipal nº 1.969/98, foi criado o Fundo Municipal de Saúde, para ser utilizado em investimentos na área de serviços, na cobertura assistencial, ambulatorial, hospitalar e demais ações de saúde do município, executadas e/ou ordenadas pela Secretaria Municipal de saúde, integrado ao Conselho Municipal de Saúde.

#### 4.1- Relação de pessoal envolvidos na saúde:

Categoria Profissional	Nº de Recursos por tipo de vínculo						TOTAL
	Municipal		Estadual (1)		Federal (2)		
	Efetivo	Contratado	Efetivo	Contratado	Efetivo	Contratado	
Nível Superior							
Médico Geral	01	03					04
Médico Esp. Básica							
Médico Especialista		02					02
Enfermeiro	03	02					05
Odontólogo	03						03
Nutricionista		01					01
Psicólogo		01					01
Assistente Social	01	01					02
Fisioterapeuta	01						01
Bioquímico							
Farmacêutico	01						01
Terapeuta Ocupacional							00
Administrador	01	02					03



Educador físico		02					02
Contador							
<b>Sub-total</b>	<b>11</b>	<b>14</b>					<b>25</b>
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Nº de Recursos por tipo de vínculo</b>						
	<b>Municipal</b>		<b>Estadual (1)</b>		<b>Federal (2)</b>		
	<b>Efetivo</b>	<b>Contratado</b>	<b>Efetivo</b>	<b>Contratado</b>	<b>Efetivo</b>	<b>Contratado</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Nível Médio</b>							
Téc. Enfermagem	01						01
Aux. Enfermagem	04						04
Aux. Odontológico	03						03
Inspetor/Fiscal Sanitário	01						01
Ag. Vig. Sanitário	01						01
Aux. Saneamento							
Téc. Radiologia							
Téc. Laboratório							
Téc. Fisioterapia							
Ag. Administrativo		02					02
<b>Sub-total</b>	<b>10</b>	<b>02</b>					<b>12</b>
<b>Nível Elementar</b>							
Ag. Saúde/Comunitário		14					14
Servente	02						02
Motoristas	06						06
Gestores grupo técnico municipal do PIM		03					03
Monitora do Pim		01					01
Visitadoras do Pim		04					11
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>24</b>					<b>54</b>

**4.2 – Área de Assistência à saúde:**



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO**

Rede Ambulatorial – Unidades Públicas

Tipo de Unidade Por Nível de Complexidade	Localização			Total	Nº de Consultórios			
	Urbana		Rural		Móvel	Médico	Odontol	Outros
	Sede	Distrito						
Básicas	02	01		03	04	03	05	
Especializadas								
Laboratoriais								
Alta Complexidade								

**4.2.1 – Em relação das atividades desenvolvidas, o município assumiu as seguintes responsabilidades:**

Elenco de Responsabilidades	Assumiu		Não Assumiu
	Parcialm.	Totalm.	
<b>Ações Básicas</b>			
Vigilância sanitária da água (estação de tratamento de água, reservatórios de habitações coletivas)	X		
Vigilância sanitária de comercialização de alimentos	X		
Vigilância Sanitária de estabelecimentos de saúde hospitalares			X
Vigilância sanitária de serviços de diálise			X
Vigilância sanitária de unidades hemoterápicas			X
<b>Ações de Média e Alta Complexidade</b>			
Vigilância Sanitária de estabelecimentos de saúde ambulatoriais (médicos, odontológicos, laboratoriais, etc.)	X		
Vigilância Sanitária de creches	X		
Vigilância Sanitária da comercialização de medicamentos	X		
Vigilância sanitária da comercialização de cosméticos e saneantes			X
Vigilância Sanitária de estabelecimentos de RX, Radioterapia, etc. (radiações)			X

## 5 – Principais Investimentos Feitos na Saúde

### 5.1 APRESENTAÇÃO:

O presente Relatório tem por objetivo analisar os resultados obtidos na execução do Plano Municipal de Saúde.

**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO:**

**Município:** RODEIO BONITO –RS

**Emancipação Político Administrativa:** 23/12/1963.

**Municipalização:** Plena da Atenção Básica em dezembro de 1997.

**População:** 5.743 habitantes (IBGE).

**Coordenadoria Regional de Saúde:** 19ª CRS.



Estado do Rio Grande do Sul

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO**

**Corede:** Conselho Regional de Desenvolvimento do Médio Alto Uruguai – CODEMAU.

**Localização Geográfica:** Região Norte.

### ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Rodeio Bonito possui na área urbana do Município um Centro Municipal de Saúde onde estão concentrados todos os serviços de saúde como referência do Sistema Público, além, de contar, com uma Unidade de Saúde Sanitária de atenção básica localizada no distrito de Saltinho, interior do Município.

### LEGISLAÇÃO/NORMA PARA IMPLANTAÇÃO DO SUS MUNICIPAL:

Criação da Secretaria: Lei Municipal nº 840/88 de outubro de 1988.

Municipalização da Saúde: Plena da Atenção Básica.

### PARTICIPAÇÃO DA SMS EM ESTÂNCIAS COLEGIADAS:

A Secretaria Municipal está representada nos conselhos: Municipal de Saúde e de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Saúde está em pleno funcionamento, sendo criado pela Lei Municipal n.º 1.331/93, de 17 de junho de 1993 e alterado pelas Leis Municipais nº 3.502 de 23/12/2013, nº 3.884 de 11/10/2016 e nº 4.075 de 05/09/2018.

### HABILITAÇÃO DO MUNICIPIO AO RECEBIMENTO DE RECURSOS:

O Município está habilitado na condição da Plena de Atenção Básica e recebendo regularmente os repasses do PAB, Assistência Farmacêutica Básica, PACS, Vigilância Sanitária, ESF, PMAQ, NAAB, NASF e Saúde Bucal, LRPD (Laboratório Regional de Próteses Dentárias) e investimentos.

### **5.2 - TRABALHADORES EM SAÚDE:**

03 - Médico ESF

➤ 02 Clínico geral

➤ 01 Pediatra

➤ 01 clínico geral/ Mais Médicos

03 - Odontólogo 40 h/semanais;

05 - Enfermeiras ESF;

01- Técnico de Enfermagem 40 h/semanais

04 - Auxiliares de Enfermagem 40 h/semanais;

01- Psicóloga 20h/semanais

03 - Auxiliar Administrativo 40 h/semanais;

14 - Agentes de Saúde 40 h/semanais;

04 - Visitadoras do Pim 40 h/semanais

06 - Motoristas;

01 - Monitora do Pim 40 h/semanais

02 - Serviços Gerais 40 h/semanais;

02 - Assistente Social 40 h/semanais;

00- Fonoaudióloga 20h/semanais;



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO

- 01 - Fisioterapeuta 20 h/semanais;
- 03 - Auxiliar de Consultório Dentário;
- 01 - Vigilante Ambiental, Fiscal e Sanitário 40 h/semanais;
- 01 - Auxiliar de Enfermagem e Imunizações 40 h/semanais;
- 02 - Educador Físico 20h/semanais;
- 00 - Terapeuta Ocupacional 20h/semanais;
- 03-Agentes combate á Endemias;

### 5.3 - REDE DE SERVIÇO E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO:

O município possui três Unidades de Saúde, sendo uma situada no interior do município e outras duas no Centro Municipal de Saúde que centraliza todas as ações e serviços públicos de saúde da atenção básica.

O Centro Municipal de Saúde está dotado de:

- 04 Consultórios Médicos;
- 05 Salas de Enfermagem;
- 02 Sala de Psicologia;
- 03 Consultórios Odontológicos;
- 01 Sala de RX Odontológico;
- 01 Sala da Criança/vacinas/Imunizações;
- 02 Salas administrativas;
- 01 Sala Medicamentos Especiais/Excepcionais/3ª Idade;
- 02 Sala de Farmácia Básica;
- 04 Sala ambulatorial;
- 03 Sala de Recepção;
- 03 Salas de Espera/Circulação;
- 02 Sala de Exames Ginecológicos;
- 02 Sala Serviço Social;
- 01 Consultório de Fisioterapia;
- 01 Sala da Vigilância Ambiental, Fiscal e Sanitária;
- 02 Almojarifado;
- 04 Cozinha;
- 06 Sanitários Públicos;
- 04 Sanitários para Funcionários;
- 00 Auditório Público Municipal;
- 01 Sala do PIM;
- 01 Sala NAAB;
- 02 Salas Endemias;

A primeira referência Hospitalar é a Associação Hospitalar São José, situado no Centro do município.

A população tem garantia de sobre aviso médico 24 horas.

O Sistema Municipal de Rodeio Bonito está todo informatizado, gerando as Fichas de Atendimento (FAs). Já são quinze microcomputadores interligados em rede, informatizando o Consultório das equipes do ESF (Enfermagem), a Farmácia Básica, o Balcão de Atendimento da Unidade e as 02 áreas administrativas. O e-SUS, programa



disponibilizado pelo Governo Federal, onde são registrados todos os atendimentos dos usuários do Sistema Único de Saúde, está em pleno funcionamento, sendo que o programa atende a 100% da população.

#### ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE:

O acompanhamento, verificação e fiscalização são efetuados mensalmente nos procedimentos contratados com a Associação Hospitalar São José de Rodeio Bonito e junto ao Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai - CIMAU.

Mensalmente, também, são enviadas as informações ambulatoriais e financeiras administrativas para os diversos sistemas nacionais do Governo Federal e Estadual para controle de dados tais como (SIA, e-SUS, CNES, RELATÓRIO DE GESTÃO MUNICIPAL, Digisus, Etc.).

### **5.4 - RESULTADOS QUANTO A OFERTA DE AÇÕES E SERVIÇOS E IMPACTO NOS INDICADORES DE SAÚDE:**

#### **5.4.1- AÇÕES NA ÁREA DE SAÚDE BUCAL:**

Chegamos ao final do ano de 2022 com um aumento na oferta de serviços na área de odontologia, eliminamos as filas que se aglomeravam todo início do mês atendendo toda a população conforme a procura do serviço de odontologia. Neste ano devido a pandemia do COVID-19 e com o intuito de não gerar aglomeração, não foi direcionado o atendimento a rede escolar municipal e estadual, através do projeto Sorrindo Para o Futuro, em parceria do SESC e Prefeitura municipal, que desenvolviam ações de prevenção e educação, através de um planejamento estratégico de atenção nesta área, onde tinha a presença de todos os agentes de saúde nas escolas.

O trabalho era acompanhado pelo quadro de professores municipais e estaduais e pelas agentes comunitárias de saúde. Diante da demanda pelo serviço reabilitador protético aderimos ao Laboratório Regional de Próteses Dentárias (LRPD), que é um Programa Federal Brasil Sorridente.

---

#### **5.4.2 - FARMÁCIA BÁSICA:**

O atendimento no fornecimento da Farmácia Básica mostra uma estabilização no aviamento de receitas e na quantidade de pessoas atendidas. Os recursos investidos em medicamentos foram suficientes para atender toda a demanda, além dos kits de medicamentos oferecidos pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde para as equipes do ESF. No ano de 2022, passaram pela Farmácia Básica do município 18.151 pacientes, totalizando 1.033.430 dispensações no ano.

O atendimento no fornecimento da Farmácia Básica mostra uma estabilização no aviamento de receitas e na quantidade de pessoas atendidas.

#### **5.4.3 - EXAMES LABORATORIAIS:**

O credenciamento dos Laboratórios de Análises Clínicas Central, Kury Laboratório e Marangon & CIA LTDA, diretamente ao SUS, condicionaram a melhorar o atendimento



e cobertura de exames aos usuários da rede de saúde pública, pois oportunizou um redirecionamento dos recursos para comprar novos exames, que antes não estavam inseridos.

#### **5.4.4 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAI CIMAUI:**

No ano de 2022 continuando com o ótimo atendimento o Consórcio Municipal do Médio Alto Uruguai CIMAUI, atendeu com seus inúmeros profissionais especialistas mais de 2.800 pacientes de Rodeio Bonito.

#### **5.4.5 – SOBRE AVISO MÉDICO:**

Esteve em regular funcionamento durante todo ano 2022, não ocorrendo interrupções no atendimento, sobre aviso médico de 24 horas, contando com 07 Profissionais que obedecem a escala de trabalho gerenciada pela Associação Hospitalar São José.

#### **5.4.6 -TRANSPORTE DE PACIENTES:**

Foram realizados 100% do transporte de urgência/emergência para outros Centros de Saúde. O transporte de pacientes para consultas especializadas totalizou mais de 653 viagens, beneficiando mais de 3.329 pacientes.

### **5.5 - PROGRAMAS DE SAÚDE PREVENTIVA DESENVOLVIDOS:**

#### **5.5.1 - PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER:**

Um profissional especializado na área de ginecologia/obstetrícia integra a equipe de profissionais de saúde, atendendo no Consórcio Intermunicipal de Saúde, trazendo uma nova realidade no atendimento dos programas de saúde da mulher.

Foram realizados trabalhos na prevenção do câncer ginecológico e de mamas. Mais de 120 consultas de prevenção são realizadas pelo médico ginecologista/obstetra mensalmente. Foram realizadas mais de 360 Mamografias pelo SUS.

Tivemos uma média mensal de 50 ultrassons mês, para gestantes e pessoas que precisaram do exame de ultrassonografia.

#### **5.5.2 - PROGRAMA PRÉ NATAL**

Programa desenvolvido voltado ao atendimento a gestante desde a primeira consulta até a consulta Puerperal, prestando atendimento de enfermeira capacitada trabalhando com as gestantes no atendimento e em grupos, em parceria também com atendimento de ginecologista, tendo qualidade nos serviços prestados de atenção a gestante.

#### **5.5.3 - PROGRAMA DE PREVENÇÃO, HIPERTENSOS E DIABÉTICOS:**

Neste programa todos os pacientes receberam acompanhamento mensal das equipes do ESF, além de participar de grupos de orientação. Há, também, a verificação



Estado do Rio Grande do Sul

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO**

da taxa de glicose no sangue através de exames com resultados imediatos, verificação da pressão e demais procedimentos, para melhor avaliação dos pacientes.

### **5.5.4 - PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE DA CRIANÇA:**

Acompanhamento periódico da pediatra na unidade atendendo as crianças.

### **5.5.5 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR:**

O Primeira Infância Melhor (PIM) é composto por 04 visitadoras (incluindo a coordenadora geral), 03 gestores (01 representante da secretaria da saúde, 01 da secretaria de ação social e 01 da secretária de educação). No ano de 2022 prestou atendimento a 152 crianças e 33 gestantes em 9 bairros urbanos e 15 rurais. Tem finalidade de potencializar e estimular os 4 eixos do desenvolvimento infantil: linguagem, motricidade, socioafetivo e cognitivo contribuindo assim para o desenvolvimento integral das crianças. Faz parte da rede de proteção infantil, orienta quanto a cuidados com a saúde e bem estar.

### **5.5.6 - PROGRAMA DE SAÚDE DO ESCOLAR:**

Por motivos da pandemia do COVID-19 e com o intuito de não gerar aglomerações neste ano de 2022 não foi realizado os programas de prevenção às escolas da rede pública, com palestras educativas e melhoria na cobertura de atendimentos odontológicos aos alunos, buscando-se diminuir o índice de cárie dentária e doenças da cavidade bucal. Neste programa era renovado a parceria com o SESC onde era entregue um kit por aluno contendo escova e creme para escovação. Temos o programa PSE (Programa de Saúde na Escola), que visa contribuir para o fortalecimento das ações na perspectiva do desenvolvimento integral e proporcionar à comunidade escolar a participação em programas e projetos que articulem saúde e educação, para o enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens.

### **5.5.7 - PROGRAMA DE PREVENÇÃO AO ALCOOLISMO E DROGAS:**

Internações em centros de tratamentos, também em casos mais graves a internação dos pacientes em hospitais e clinicas especializada. Contamos também com o Núcleo de Apoio a Atenção Básica (NAAB), que é um programa que faz parte da Atenção Básica e seu principal objetivo é apoiar as equipes na ampliação do cuidado em Saúde Mental, Álcool e outras drogas. Realizamos atendimento individual aos pacientes que queiram parar de fumar, que são atendidos e acompanhados com atendimentos quinzenais, após a primeira consulta de anamnese. Os pacientes fazem uso de medicação encaminhados pela 2ª CRS de Frederico Westphalen, através do programa Tabagismo.

### **5.5.8 - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DST/AIDS:**



Estado do Rio Grande do Sul

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO**

Este Programa visa desenvolver campanhas intensas preventivas, no que se refere a DST/AIDS, através de uma parceria firmada entre Ministério da Saúde, Secretaria de Estado da Saúde, Coordenadoria Regional da Saúde e Secretaria Municipal da Saúde. O Programa envolve todos os Trabalhadores em Saúde do Município, com a intensificação de Campanhas.

### **5.5.9 - PROGRAMA DE AÇÃO PARA TRATAMENTOS DA TUBERCULOSE E HANSENÍASE:**

Este Programa visa o controle da Tuberculose e da Hanseníase na atenção básica, através de Programas de Erradicação firmados em parceria com o Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde.

### **5.5.10 - PROGRAMA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR:**

O objetivo deste Programa visa orientar no planejamento, as famílias de baixa renda do Município, no que diz respeito ao número de filhos desejados. Também, buscase através do mesmo, um acompanhamento das famílias beneficiadas, almejando uma melhor qualidade de vida e, conseqüentemente, um controle da expansão de DST's.

### **5.5.11 - PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL:**

Este Programa visa manter ações de inserção dos portadores de deficiência e sofrimentos psíquicos ao convívio social, através da prática da reestruturação e equilíbrio, gerando uma efetiva movimentação de forma a civilizar o portador da deficiência, bem como, os familiares. Há convênios firmados com a APAE local. Contamos também com consultas quinzenais de 01 médico psiquiátrico, aqui na UBS.

### **5.5.12 - ATENDIMENTO NAS UNIDADES**

Temos atendimento de profissionais médicos todos os dias nas Unidades Básicas de Saúde.

### **5.5.13 - PROGRAMA DE CIRURGIAS COM OFTALMO**

São realizadas 10 consultas por mês através da coordenadoria de saúde com o Hospital Santo Antonio de Tenente Portela onde também estão sendo feitas cirurgias de cataratas gratuitamente para a população e também são realizados exames oftalmológicos com gratuidade.

### **5.5.14 - PROGRAMA TELESSAÚDE RS**

Estamos dando continuidade a este Programa, foram adquiridos equipamentos de informática para comunicação dos profissionais de saúde (Médicos, Dentistas, Enfermeiras, Agentes Comunitários de Saúde, Técnicos de Enfermagem) e demais profissionais da área da saúde do nosso município, aprimorando a qualidade no atendimento a população e melhor precisão nos diagnósticos prescritos, acionando consultas com profissionais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul UFRGS, através de contato on-line.



#### **5.5.15 - PROGRAMA DOAÇÃO DE SANGUE HEMOPASSO**

Neste ano devido a pandemia do COVID-19 não foi realizado as doações de sangue no Hospital São Vicente de Paulo de Passo Fundo.

#### **5.5.16 - PROGRAMA VIGILANCIA SANITÁRIA E DENGUE**

Estamos dando continuidade a este programa para identificar focos do mosquito transmissor e conscientização da população. A agente de endemias em conjunto com as ACS realiza um conjunto de ações no combate ao Aedes aegypti.

#### **5.5.17 - PROGRAMA DA SAUDE DO TRABALHADOR**

Programa este que notifica os acidentes de trabalho e agravos relacionados ao mesmo, saúde do garimpeiro onde são realizados exames de raio X para investigação de possíveis agravos.

#### **5.5.18 - PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO (VACINA)**

São realizadas diariamente no setor de vacinas, aplicação de imunológicos que contemplam o calendário do Ministério da Saúde que disponibiliza os mesmos para população de todas as faixas etárias (incluindo campanhas e saúde do garimpeiro), em contrapartida é exigido pelo Ministério da Saúde atingir a meta por eles pré-estipulada, onde é realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, planejamento e envolvimento dos profissionais que desenvolvem suas atividades no centro de saúde para atingir as metas – e estas estão sendo alcançadas.

Realizada coleta do teste do pezinho em recém-nascidos, o qual detecta quatro tipos de doenças: Pesquisa de Fenilcetonúria (PKU), Pesquisa de Hipotireoidismo Congênito (HC), Fibrose Cística e Anemia Falciforme e hemoglobinopatias.

#### **5.5.19 - GRUPOS DE APOIO A FAMILIAS POBRES**

Programa voltado a famílias de baixa renda de nosso município contempladas com o programa Bolsa Família, onde recebem acompanhamento de uma Psicóloga e Assistente Social assim como estagiários, onde tem palestras e praticam atividades em grupo.

#### **5.5.20 - GRUPO DE APOIO A 3º IDADE**

Programa voltado ao grupo da 3º idade de nosso município, trabalhando com apoio do Educador físico, Psicóloga, Fisioterapeuta e Artesã, em palestras, trabalhos voltados à autoestima das pessoas e grupo de artesanatos.

#### **5.5.21 - GRUPO DE APOIO A APAE**

Programa voltado APAE de nosso município, que abrange vários municípios, trabalhando com apoio da Assistente Social e Terapeuta Ocupacional, em palestras e trabalhos voltado aos excepcionais. Realizamos também atendimento com a Terapeuta Ocupacional.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO**

**5.5.22 – NÚCLEO DE APOIO A ATENÇÃO BÁSICA (NAAB)**

É um programa que faz parte da Atenção Básica e seu principal objetivo é apoiar as equipes na ampliação do cuidado em Saúde Mental, álcool e outras drogas.

**5.5.23 – NUCLEO DE APOIO À SAUDE DA FAMILIA (NASF)**

É um programa que tem o objetivo de apoiar a consolidação da atenção Básica, assim como a resolutividade, a abrangência e o alvo das ações, é uma equipe multiprofissional e atua de forma integrada com as equipes de saúde da família (ESF).

**6.0 - CONCLUSÃO**

Através dos demonstrativos apresentados, pode-se inferir que a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Rodeio Bonito/RS, aplicou 22,16% dos recursos provenientes de impostos recurso livre da prefeitura (ASPS), compreendidas as transferências em ações e serviços públicos de saúde. Logo, superou o limite mínimo estabelecido no art.77 do ADCT. Finalmente, pode-se vislumbrar diversas melhorias obtidas na estrutura física e humana da Secretaria Municipal de Saúde.

**7.0 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Foram ressaltados neste relatório os principais aspectos da gestão física financeira dos recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde, referente ao exercício de 2022, estando esta Prefeitura a disposição do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, para esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente,

**Paulo Duarte**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

**Alexandre Postal**

M. D. Cons.Presidente do Tribunal de Contas (RS)

**PORTO ALEGRE – RS.**